



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB) |                                                               |         |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|
| Reunião                                                          | Ordinária                                                     | Nº 315ª |
| Decisão da CEEE                                                  | Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 032/2017       |         |
| Referência                                                       | Processo nº 1061716/2017                                      |         |
| Interessada                                                      | ELISA MARQUES PEREIRA DA COSTA                                |         |
| Assunto                                                          | Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho |         |

**EMENTA:** Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 315ª, apreciando o Processo Nº 1061716/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a), ao (a) profissional a titulação de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, com atribuições concedidas pelos Artigos 8º e 9º, combinados com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente **ELISA MARQUES PEREIRA DA COSTA (Processo 1061716/2017)**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Diego Perazzo Creazzola Campos e Luiz Carlos Carvalho de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2017.

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)